LEI MUNICIPAL Nº 3.197 DE 23 DE SETEMBRO 2025

EMENTA: DENOMINA DE "**RUA PEDRO CASSIANO ROMÃO**" A RUA LOCALIZADA AO LADO DIREITO DO SUPERMERCADO ATACAREJO, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU** Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**RUA PEDRO CASSIANO ROMÃO**" a Rua localizada ao lado direito do supermercado Atacarejo, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2025.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO:97195243400

Assinado de forma digital por EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO:97195243400

EVILÁSIO MATEUS DA SILVA CARDOSO
- Prefeito Municipal -